

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N. ° S-007/2026

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente, solicitamos a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito, e que seja retransmitido a secretária e ao departamento pertinente, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através dos departamentos responsáveis, ver a possibilidade de estudo e viabilidade da regularização de obras existentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de regularização de obras existentes no município fundamenta-se na necessidade de adequação das edificações às normas urbanísticas, edilícias e de segurança vigentes, promovendo a conformidade legal e administrativa dos imóveis já consolidados.

Muitas dessas construções foram executadas em períodos anteriores à legislação atual ou sofreram alterações ao longo do tempo sem a devida atualização cadastral, o que gera inconsistências nos registros municipais, dificulta a fiscalização e compromete o planejamento urbano.

A regularização dessas obras possibilita:

- A atualização do cadastro imobiliário municipal, garantindo maior precisão nas informações territoriais;
- O aumento da arrecadação tributária de forma justa e proporcional;
- A promoção da segurança das edificações, assegurando condições adequadas de uso e ocupação;
- A valorização dos imóveis e a segurança jurídica aos proprietários;
- A melhoria no ordenamento urbano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, a iniciativa visa não apenas corrigir passivos administrativos, mas também integrar essas edificações ao contexto legal e urbanístico atual, beneficiando tanto o poder público quanto a coletividade.

Por fim, a regularização das obras, permitirá a devida formalização do imóvel, garantindo segurança jurídica, valorização patrimonial e correta inserção no cadastro municipal.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 09 de Abril de 2026.

VEREADOR SIGNATÁRIO):

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA